



2021-2024

DECRETO Nº 2.244/2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 05 de agosto de 2024.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Nildene Aparecida Costa Ferreira Cardoso e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro - Brasileira, em 16 de novembro de 2009;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento Processo nº 8.038/2010, de 16/12/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada e reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Nildene Aparecida Costa Ferreira Cardoso**, inscrita no CPF sob o n.º 552.473.931-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.  
Data Supra